



Diário Oficial

IMPrensa Oficial - Poder Executivo. ANO VII Nº 241 - QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019 - PÁG(S). DO DIA: 1 Prefeitura de Arari
arari.ma.gov.br

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

Decretos 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO Nº 016, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE RECESSO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL A PARTIR DO DIA 23 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Recesso no âmbito da Administração Pública Municipal a partir do dia 23 até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

DJALMA DE MELO MACHADO
Prefeito

DECRETO Nº 017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM ARARI NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARI no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arari-MA,

DECRETA:

Art. 1º - Todas as Escolas Municipais, Unidades Integradas e Unidades Escolares da Rede Educacional do Município de Arari-MA, passam a ser denominadas ESCOLAS MUNICIPAIS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

DJALMA DE MELO MACHADO
Prefeito

DINI JAKSON MACHADO PRASERES
Secretário de Administração e Gestão Financeira

FABRÍCIO SOUSA SANTANA
Secretário de Educação



Diário Oficial do Município

Arari - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado, Prefeito Municipal

Álvaro João Batalha Jardim, Vice-prefeito Municipal

Dini Jakson Machado Praseres, Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

João Batista Ericeira Silva, Diretor do Departamento Municipal de Comunicação

José Cleilson Fernandes, Jornalista SRT nº 1787/MA/Editor do Diário Oficial do Município

Rodilson Silva de Araújo, Procurador Jurídico

arari.ma.gov.br/diario

Prefeitura de Arari - Departamento Municipal de Comunicação